



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

O surto do coronavírus SARS-CoV-2, declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, e da doença COVID-19 está a pôr à prova as condições e formas regulares de trabalho.

O Setor da Construção, continua a laborar em situação de crise de saúde pública, e nos seus trabalhadores recai a importante tarefa de manter em funcionamento uma parte significativa da atividade económica do país, sendo que este sector representa 17,4% do PIB nacional.

O Sindicato da Construção de Portugal denunciou que a atividade no setor continua sem “nenhum controlo” face à pandemia de COVID-19, exigindo do Governo a implementação de medidas de segurança e higiene nas obras. Denunciando, igualmente a situação de extrema precariedade laboral dos operários das obras, facto que dificulta a exigência de condições de trabalho adequadas às normas exigidas pela Direção Geral de Saúde para outros trabalhos, já que para estaleiros de obra não foram lançadas até esta data, normas específicas.

As condições de trabalho nos estaleiros de obra, envolvem todos os trabalhadores do setor da construção, empreiteiros, operários, arquitetos, engenheiros e outros técnicos de construção.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Pela natureza dos trabalhos, os estaleiros de obras são lugares com baixo índice de salubridade, dificilmente mantendo a limpeza e qualidade do ar, e muitas vezes sem infraestruturas de higiene condignas. Neste momento, carecem por isso de um esforço acrescido de medidas de higiene e segurança, que garanta a preservação da saúde de todos os trabalhadores, com especial incidência nos operários que aí permanecem largas jornadas.

A Câmara Municipal de Lisboa, tem várias obras a decorrer, a seu cargo e das empresas municipais. O decurso destas obras, neste período de crise do COVID-19, envolve profissionais ao serviço do Município, nos diversos campos dedicados à monitorização e fiscalização das diversas obras em curso: as empreitadas municipais e outras a decorrer em Lisboa.

A segurança dos trabalhadores ao serviço do município deve constituir também uma prioridade nesta crise de saúde pública.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerem que a V. Exa. preste as informações referentes ao seguinte:

1. - Obras municipais a decorrer, e outras programadas para os próximos meses, da responsabilidade da Câmara e das empresas municipais.
2. - Implementação de medidas de proteção para os técnicos ao serviço do Município, designadamente: arquitetos, engenheiros, outros técnicos de construção e, agentes da Polícia Municipal, nos diversos campos dedicados à monitorização e fiscalização das obras em curso, empreitadas municipais e outras de iniciativa pública e privada a decorrer em Lisboa.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

3. - Implementação e fiscalização de medidas de proteção nas empreitadas municipais, para os trabalhadores que estão ao serviço das obras públicas do município, com especial incidência nos operários da construção civil.

Lisboa, 31 de Março de 2020

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara